

Campo Grande/MS, 20 de junho de 2022.

A/C

MAKAN MOTOS e EDISON AJALA (“Notificados”)

Avenida Manoel da Costa Lima, nº 2745, Bairro Guanandi

Campo Grande - MS

CEP: 79086-111

Ref.: Defeitos mecânicos - veículo Camionete D20, marca GM, cor preta, versão custom deluxe.

Prezado senhor,

ALBERTO AUGUSTO SALIBA DIAS “Notificante”, brasileiro, solteiro, autônomo, e-mail: albertodias155@gmail.com, telefone nº (67) 98105-9991, com endereço profissional na Rua 13 de maio, n. 1416, Centro, na cidade de Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79044-420, vem por meio da presente, em atenção à **Compra da Camionete D20, marca GM, versão custom deluxe, cor preta, RENAVAL 00608391654**, acima mencionado, **NOTIFICAR** Vossa Senhoria pelos fatos e fundamentos que seguem.

No dia 21/01/2022, o **Notificante** realizou a compra da camionete modelo D20, conforme o documento de transferência. Acontece que, ao começar a usar o veículo, o mesmo começou a apresentar diversos problemas mecânicos, sendo necessário que fosse realizado diversos consertos e reparos no veículo, sendo estes consertos realizados no motor, radiador, motor de partida, caixa da direção hidráulica, bomba hidráulica, bomba injetora e retífica de peças. O **Notificante**, por diversas vezes, entrou em contato com os **Notificados**, afim de resolver tais problemas no veículo, assim como também receber o reembolso dos valores gastos, visto que no momento da compra, foi alegado por estes que o veículo estava em perfeitas condições para uso, e também que, os **Notificados** se comprometeriam em solucionar tais problemas, porém quedando-se inertes perante tal compromisso e também, diante as diversas tentativas feitas por parte do **Notificante** em receber o reembolso das quantias pagas no conserto. Ao todo, foi desembolsado pelo **Notificante** como despesas relacionadas ao reparo do veículo a quantia total de R\$28.897,20 (vinte oito mil e oitocentos noventa e sete reais e vinte nove centavos). Devido à demora por parte dos **Notificados**, em auxiliar e promover o Registro de venda do veículo no período de 30 dias, o **Notificante** recebeu uma multa por parte do DETRAN/MS no valor de R\$104,12

(cento e quarenta reais e doze centavos), valor este já quitado pelo **Notificante**, devendo ser ressarcido pelo **Notificados**.

Diante do exposto, e, tentando novamente alcançar êxito de forma amigável, requer seja realizado o ressarcimento do valor de R\$29.001,32 (vinte e nove mil e um real e trinta e dois centavos), **no prazo de 07 (sete) dias a contar do recebimento da notificação**, sob pena da adoção de todas as medidas cíveis e administrativas cabíveis para recebimento de seu crédito.

Sendo o que tinha para o momento, coloco-me à disposição através do e-mail ou telefone timbrados na página.

A presente visa prevenir responsabilidade, promover a conservação e ressalva dos meus direitos, nos termos do artigo 726 do Código de Processo Civil Brasileiro.

Atenciosamente,



CARLOS FERNANDO PEREIRA ABRATE
OAB/MS 22.230

